



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR  
(Governo das Armas Prov BA/1821)  
REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA**

**COMUNICADO N º 02**

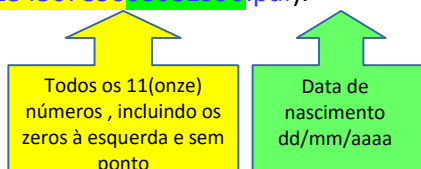
Visando cumprir os dispositivos referentes à pontuação dos participantes, definidos pelo Aviso de Seleção nº 002 – SSMR/6 de 2 de outubro de 2020 (Seleção de Oficial Médico, Farmacêutico, Dentista e Veterinários Temporários), o Comando da 6ª Região Militar informa que, está disponível a consulta, por meio de link, para visualização detalhada da pontuação auferida pelo candidato, com base nas informações que o próprio lançou em sua ficha de inscrição. Para tanto, o candidato deverá acessar o endereço [http://www.6rm.eb.mil.br/2020.3/cpfdata\\_de\\_nascimento.pdf](http://www.6rm.eb.mil.br/2020.3/cpfdata_de_nascimento.pdf), onde o cpf e data de nascimento deverão ser substituídos pelos dados do próprio candidato, conforme exemplo a seguir:

- CPF do candidato: 012.345.678-90;

- Data de nascimento: 8 de agosto de 1990 ou 08/08/1990.

O link ficará da seguinte forma:

<http://www.6rm.eb.mil.br/2020.3/0123456789008081990.pdf>).



Nesse contexto, recomenda-se atenção aos seguintes critérios do Aviso de Seleção:

1. Diplomas, cursos e estágios somente serão considerados após a conclusão do curso (graduação/especialização) que habilita o candidato à área postulada e concluído até 12/10/2020, data de início das inscrições;
2. A experiência profissional somente será considerada após a conclusão da graduação/especialização na área postulada e até a data de início das inscrições;
3. A experiência profissional será computada em períodos diários trabalhados uma única vez, independente do candidato possuir ocupações simultâneas;
4. Como a pontuação do exercício da atividade profissional no meio militar é maior, o período de experiência profissional no meio civil, concomitante com o trabalho no meio militar, será descartado; e
5. Para os candidatos que realizaram a inscrição em mais de um cargo/vaga, a pontuação será aplicada apenas aos documentos cadastrados por especialidade.

Por fim, cabe destacar que, conforme as orientações disponíveis no sistema de inscrição, os documentos devem ter sido carregados/cadastrados nos respectivos campos da ficha de inscrição para isso destinados, visando evitar prejuízos na pontuação.

Salvador-BA, 30 de outubro de 2020.

**O ORIGINAL ASSINADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NA SSMR-6**

**LUIZ EDUARDO POSSÍDIO SANTOS - Cel**  
Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª RM